



A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL: Uma pauta necessária para o Assistente Social

MONTEIRO, Claudia Regina Tenório

RESUMO:

As ideias apresentadas no artigo foram suscitadas a partir de reflexões mais amplas, que visam compreender a dinâmica socioambiental em meio a trama societária a partir de um modo de vida preconizado pelo capitalismo. O texto problematiza o desenvolvimento e suas consequências para um desequilíbrio ambiental e os impactos para a construção de uma sociedade mais justa e equânime na vivência com o meio ambiente. Também são buscadas teorias cunhadas pelos estudiosos que pensam o tema e as desigualdades geradas pelo capitalismo e assim buscar uma fundamentação para um diálogo sobre o uso da cidade e como ela também constrói relações com características socioambientais. O texto estimula o aprofundamento do tema por parte do Assistente Social, enquanto profissão que defende e trabalha em razão de um Projeto Ético Político para as gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Questão Socioambiental, Desenvolvimento e Assistente Social

I. INTRODUÇÃO

As cidades desde os Burgos exercem um protagonismo importante para o desenvolvimento. Autores como Gomes e Fernandes (2007), pensam o desenvolvimento local a partir da mercantilização da cidade. Revelam que para a Escola de Chicago a cidade era um fenômeno, capaz de ditar modos de vida, uma nova forma de cultura e que se confundiam cidade e sistema produtivo.

Não se pode desconsiderar o debate entorno da cidade ao abordar o tema socioambiental, à medida que um modifica o outro. A cidade precisa desenvolver relações que pressupõe a alteridade com o meio ambiente. Pois é na cidade que se gestam as bases para o desenvolvimento do mercado, ao mesmo tempo que a cidade é tida como uma mercadoria. Isso revela seu protagonismo no sistema produtivo capitalista. Dessa forma, pensar no conceito socioambiental é revisitar o modo de produção capitalista enquanto ordenador da vida na cidade com práticas que não danifiquem o meio ambiente.



O tema socioambiental ganhou notabilidade a partir da segunda metade do século XX, quando no contexto da reestruturação produtiva também desponta a preocupação com uma forma de produzir que não esgote os recursos necessários a manutenção do modo de produção capitalista. Dentre os estudos, duas linhas prevalecem. Os que visam a denunciar a degradação ambiental e os que apontam a interferência humana na ação dessa degradação, porém a despeito do enfoque analítico, insistem em poupar a racionalidade capitalista e o seu modo de vida desencadeado como grande causador das principais mazelas socioambientais.

A linha de pensamento que será desenvolvida aqui parte do princípio que a gênese das degradações estão no bojo das relações engendradas da dinâmica da cidade e seu desenvolvimento no atual estágio do capitalismo. Essa reflexão foi suscitada em meio aos estudos para elaboração do Projeto de Tese no Programa de Doutorado no departamento de Serviço Social da PUC-Rio. O objeto de estudo proposto no âmbito do Programa abordará as “ Compensações socioambientais e Políticas Públicas “ e o diálogo estabelecido na busca de responder tal indagação compreende a cidade como um território vivo com sua história e tramas que não se montam e desmontam conforme a lógica de uma engenharia de “ peças de quebra cabeças “, mas os impactos e interferências no espaço é também uma interferência no tempo e conseqüentemente na dinâmica da vida de seus moradores e nas políticas e serviços decorrentes. Assim, o recorte do artigo compõe o quadro teórico de uma proposta de estudo mais amplo.

O artigo inicialmente discutirá teorias cunhadas pelos estudiosos da Sociedade de Risco em oposição aos que pensam as desigualdades geradas pelo capitalismo, tendo como origem as bases para pensar a justiça ambiental. Transita por um diálogo sobre o uso da cidade e como ela também constrói relações.

Para o Serviço Social é uma mediação necessária quando se trata de uma projeção societária, pois representam projetos em curso de uma sociedade não apenas injusta e desigual, mas degradante para o meio em que vivemos. As bases para construção de uma nova ordem societária implica em travar um debate socioambiental.

II. DESENVOLVIMENTO

Antes de tudo faz se necessário uma conceituação do termo socioambiental. É uma palavra que encerra em si toda uma problemática que está além do econômico, mas é



pensada a partir de uma totalidade que compreende diferentes dimensões da realidade social, tocada e moldada pelas relações do capital. Sendo emblema das expressões da questão social, mas que tem uma interface com o meio ambiente. Possibilitando uma definição onde socioambiental é resultante dos processos engendrados pelo Capital, mas que impacta não somente a vida das pessoas e suas relações, mas também o lugar onde e como as pessoas vivem.

Mas não basta apenas identificar o que é o objeto de análise, faz-se necessário também pensar em formas para seu enfrentamento. A saída apontada nos grandes círculos econômico, definida como Desenvolvimento Sustentável¹, surge prenhe de inconsistências e críticas. O conceito de desenvolvimento sustentável está relacionado com a busca de um novo modelo para o modo de produção capitalista, de forma que relacione o econômico, o social e o meio ambiente. O que é confirmado por Nunes (2013), quando diz na rodapé do seu artigo que a

expressão “sócio”, unida à palavra “ambiental” e formando a palavra “socioambiental”, justifica-se pela necessidade de evidenciar uma opção política, reforçando a compreensão de que não se pode separar dessa discussão o componente social do ambiental (NUNES, 2013:p.98)

Entretanto, outras matrizes teóricas também oferecem sua leitura para o Conceito de Socioambiental. Lendo Macedo (2009), a autora identifica a crise ambiental engendrada pelo modo de produção capitalista, porém a autora busca referências em matrizes teóricas que contemplem “as relações homem-natureza” (p.02) percebendo como que desde a Idade Média existe violação em relação à natureza, subjugando-a para os interesses da indústria e que tem um impacto não apenas na produção, mas também na reprodução da vida social, visto que as consequências da “crise ambiental” é multideterminada atingindo diferentes áreas da vida social.

Não fica claro no texto citado acima, quais seriam as saídas para a degradação originada, o que carece de muita atenção pois o discurso hegemônico também percebe o desenvolvimento econômico como agente impulsionador, porém recorrem a ideias “Neodesenvolvimentistas” ou “Neomaltuseana” argumentando que o aumento populacional acentuou o consumo mundial e que é necessário, por isso, um padrão de produção

1

. representa uma tentativa de oferecer respostas à problemática do meio ambiente a partir de uma crítica às teorias desenvolvimentistas, hegemônicas no pós-guerra, sem, no entanto, inscrevê-las no contexto da crítica ao modo capitalista de produção; em outras palavras, trata-se de uma tentativa de articular expansão capitalista e utilização racional dos recursos naturais, crescimento econômico, respeito ao meio ambiente e redução da pobreza (SILVA, 2012 :p. 166).



ecologicamente viável e “ sustentável “. São as ideias presentes no Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (1991), cuja tese é que ao passo que na sua fase madura, o capitalismo, engendrou uma aguda crise ambiental como consequência de um foco na acumulação de riqueza em detrimento de uma agenda sustentável. E teses defendidas pelo Clube de Roma e do Relatório Brundthland que apontam o crescimento populacional como um dos responsáveis pela deteriorização do meio ambiente.

O que evidencia que, o fato de acusar o desenvolvimento capitalista de provocar a exaustão dos recursos naturais não implica uma postura crítica, visto que as saídas podem ser paliativas.

Na análise de Ulrich Beck (apud Acselrad, 2002), a Sociedade de risco considera “ a existência do conflito ecológico e da desigualdade de poder sobre as técnicas “ e justifica que

a ação crítica do ecologismo sobre instituições que não seriam, por si sós, capazes de aprender como lidar com o caráter ampliado dos riscos. Segundo Beck, a chamada Sociedade de Risco teria surgido no momento em que os riscos se desconectam dos fundamentos da calculabilidade do seguro, de acordo com ele, elementos típicos das sociedades industriais do século XIX. Nesta perspectiva, a crise ecológica contemporânea decorreria do fracasso das instituições responsáveis pelo controle e pela segurança, que sancionam, na prática, a normalização legal de riscos que são incontroláveis. (ACSELRAD, 2002:pg 50).

Rustin (apud Acselrad, 2002) lembra que não se pode deslocar a crítica ao capital e isso é mais que perceber os riscos ambientais como percebê-los decorrentes das operações de mercado e demandando controlá-las como defendem teóricos da Sociedade de Risco. Precisa-se considerar as conexões causais e o locus do poder que originam os processos técnicos e suas escolhas.

Acselrad (2002) dialoga com Beck e Rustin no que tange a uma distinção entre Racionalidade técnico científica (Sociedade de Risco/Sistema técnico-econômico) e poder institucional do capital (Rustin/ político-econômico) para pensar o foco do risco. E rechaça outra vez o pensamento de Beck com a lógica da “ Modernidade Reflexiva “ restringem a tomada de consciência do homem no mundo, inclusive nos aspectos da categoria do “ risco “. Beck desconsidera nas suas análises o papel das lutas simbólicas e da categoria Capital. Tanto para Beck com sua “ Sociedade de Risco “ , tanto para os defensores da “ Modernidade Ecológica “ , não abarcam na construção da ideia de risco, os conflitos inerentes a diversidade social, bem como na distribuição dos danos ambientais (ACSELRAD, 2002).



Assim, como Acselrad, outros autores como Schons (2012), Nunes (2013) e , somente para citar alguns estudiosos que avaliam que a matriz econômica hegemônica na sociedade, promove uma verdadeira degradação ambiental nas suas relações. Como aponta Schons,

Entendemos que a crise ambiental – expressa hoje na quantidade de lixo, na desmensurada poluição das águas, no empobrecimento do solo, na queima das florestas – manifesta-se, em especial, pelo aquecimento global, como sendo mais uma crise do próprio sistema capitalista (SCHONS, 2012:p.71).

E se a questão ambiental também reproduz a mesma lógica desigual do modo de vida capitalista, também promoverá a mesma injustiça social, tal como ainda demonstra Schons:

Vários estudos têm identificado que os que menos contribuíram e contribuem para o aquecimento global, os pobres, serão mais uma vez os mais afetados por ele porque não têm os recursos materiais e financeiros para se adaptarem e/ou se protegerem dos impactos que a mudança climática vem provocando. Estamos acumulando uma dívida ecológica e social global insustentável que, para além das populações em situação de pobreza do mundo, compromete as gerações futuras (SCHONS, 2012:p.71).

Para avançar nessa discussão, faz-se necessária uma percepção da “ ligação lógica entre o exercício da democracia e a capacidade da sociedade se defender da injustiça ambiental” (ACSELRAD, 2002:p.).

Grupos da sociedade civil de vertente ambientalista, Movimentos em prol da Justiça Ambiental já se articulavam desde a década de 60 nos EUA. Nos anos 70, já era percebida a movimentação social de sindicatos, minorias étnicas e movimentos sociais reivindicando por melhorias ambientais urbanas, inclusive na destinação “ inadequada de lixo tóxico e perigoso predominantemente em áreas de concentração residencial de população negra “ (ACSELRAD, 2002:p. 53).

O ano de 1982 foi emblemático para a inclusão da justiça ambiental na pauta das lutas por direitos civis. Naquele ano, influenciados prioritariamente pelo critério racial, optou-se por instalar em Afton, no Condado de Warren, na Carolina do Norte, um depósito de policlorinato de bifenil, o que traria contaminação da rede de abastecimento de água da cidade. A população de Afton era composta de 84 % de negros, o condado de Warren, de 64 %; e o estado da Carolina do norte, de 24 %. As lutas resultaram na prisão de 500 pessoas. O que foi corroborado com o estudo encomendado em 1987 pela Comissão de Justiça Racial da United Church of Christ, que mostrou que “a composição racial de uma



comunidade é a variável mais apta a explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos de origem comercial em uma área ” (ACSELRAD, 2002:p. 53). Motivando o Reverendo Benjamin Chavis a cunhar o termo “ Racismo Ambiental “.

Acserald (2002) problematiza que algumas variáveis que estavam na base das escolhas para os locais de despejo dos rejeitos ambientais era a

disponibilidade de terras baratas em comunidades de minorias e suas vizinhanças, a falta de oposição da população local por fraqueza organizativa e carência de recursos políticos, típicas das comunidades de minorias, a ausência de mobilidade espacial das minorias em razão de discriminação residencial e, por fim, a sub-representação das minorias nas agências governamentais responsáveis pelas decisões (ACSELRAD, 2002:p. 53).

Reitera as contradições históricas da ação do Estado sobre o espaço nacional, ainda que em novas bases do capitalismo global, corroborando a tradição de um desenvolvimento seletivo, concentrado e desigual no país, reforçando a predominância de interesses privados (do capital transnacional aliado ao nacional) na estrutura espacial brasileira. “ (SILVA, 2012:p.27 apud LEITÃO, 2009, p. 30-31).

Constata-se uma prevalência do crescimento econômico sobre as demais dimensões da vida social; quando o “ indivíduo adquire um estilo de vida em face da sociedade de consumo “ (GOMES & FERNANDES, 2007:p. 135). E a medida que o processo se torna mais acelerado em razão do desenvolvimento, “ o indivíduo perde a capacidade de colocar-se neste processo em condições de realizar a sua subjetivação, resultando numa alienação “ (GOMES & FERNANDES, 2007:p. 135). O que resulta também em muitos impactos ambientais e sociais com a destrutividade da natureza, tendo como um dos fenômenos resultantes o “ desperdício institucionalizado” .

O desperdício institucionalizado é uma categoria proposta por Mészáros (apud SILVA, 2012) para denunciar uma estratégia do capital, que na busca de maximizar seus lucros, precisando reinventar suas possibilidades de aumento do ganho com o consumo de mercadorias, barateiam sua produção e encurtam o tempo de vida útil com matérias-primas mais baratas porém menos duráveis. Ou como definido por Silva (2012:p. 20): “ obsolescência programada das mercadorias “ acarretando um “ aumento do lixo em escala planetária “ (SILVA, 2012:p. 20).



Não se pode pensar uma transformação no estilo de vida que considere o socioambiental sem pressupor alterações na organização da vida na sociedade de consumo. O que não é um processo simples e que demanda muitas mediações.

Um ponto importante para essa reflexão é a categoria alienação. Gomes e Fernandes (2007:p.136) lembram que “ a alienação foi sendo diversificada e aprofundada com a reificação da mercadoria (...) “. As autoras demonstram, ainda como na cidade se gestam as bases para o desenvolvimento do mercado, ao mesmo tempo que a cidade é tida como uma mercadoria. Para as autoras,

na medida em que a própria cidade é alçada à condição de mercadoria -bem como outros elementos que a compõe e que até então eram consideradas estantes do mercado formal como tal – este ‘ objeto de consumo `passa a ser estranho a alguns segmentos da população, a depender do formato que adquira na imagem sobre ele projetada e comercializada (GOMES E FERNANDES, 2007:p.136).

Entretanto, como aponta Lefebvre (apud GOMES E FERNANDES, 2007), as cidades também são moldadas conforme a formação social e que, por vezes, escapam ao controle do capital. Uma constatação é da

tendência pós-moderna, com intervenções pontuais e espetaculares atreladas à lógica do capital e da propriedade de territórios urbanos incompatíveis com uma prática de cidadania que tome como referência uma proposta de enfrentamento decisivo das desigualdades sociais (GOMES E FERNANDES, 2007:p.141).

Dessa forma, o socioambiental também é excluído da pauta de discussão no uso da cidade. Pensando a partir de Acserald (2002) é possível identificar algumas variáveis que apontam para uma desigualdade urbana presente nas escolhas para os locais de despejo dos rejeitos ambientais :



disponibilidade de terras baratas em comunidades de minorias e suas vizinhanças, a falta de oposição da população local por fraqueza organizativa e carência de recursos políticos, típicas das comunidades de minorias, a ausência de mobilidade espacial das minorias em razão de discriminação residencial e, por fim, a sub-representação das minorias nas agências governamentais responsáveis pelas decisões (ACSERALD, 2002:p. 53).

É nítida uma prevalência do crescimento econômico sobre as demais dimensões da vida social e que conseqüentemente produz muitos impactos ambientais (e sociais).

III. CONCLUSÃO

As reflexões acima são próprias de uma profissão vinculada a pauta para qualidade de vida e efetivação de direitos a população. Em meio a complexidade que a realidade social assume, o diálogo socioambiental deve ser encarado como um tema a ser esmiuçado, be como pressupô-lo como transversal às dinâmicas da questão social.

É de se entender sua importância no contexto profissional ser recente. Nunes (2015) informa que a questão socioambiental tornou-se recorrente no Serviço Social a partir de 2001, à medida que surgiram pesquisas abordando o tema dos Movimentos Sociais Urbanos na gestão socioeconômica e ambiental, bem como os que abordavam indicadores de desenvolvimento local sustentável. As produções em forma de artigos iniciaram por volta de 1990, sendo o auge da produção os anos de 2000 a 2006.

Assim, a maturação do posicionamento profissional diante do tema é algo que precisa ser buscado. Uma profissão que enfrenta cotidianamente os reatamentos das transformações nas relações sociais, precisa mergulhar na compreensão da trama societária e suas contradições.



II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça Ambiental e Construção Social do Risco**. Desenvolvimento e Meio Ambiente. n. 5. p. 49-60, jan/jun, PR: Editora UFPR, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, **Nosso Futuro Comum**, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2ª ed. 1991. pgs. 1- 16.

MACEDO, Maria Katarina da Silva. **Serviço Social e questão ambiental**: uma análise da crise ambiental e seus desdobramentos na sociedade e no meio profissional. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppiV/eixos/8_agricultura/servico-social-e-questao-ambiental-uma-analise-da-crise-ambiental-e-seus-desdobramentos-na-soci.pdf . Acesso em 15 de janeiro de 2017.

NUNES, Letícia Soares; Amanda Gomes de Medeiros Silva. **A concepção de questão socioambiental e o serviço social**. Temporalis, Brasília (DF), ano 13, n. 26, p. 97-116, jul./dez. 2013.

GOMES, Maria de Fátima C.M. & FERNANDES, Lenise L. **A mercantilização da cidade e a questão do desenvolvimento local**. O Social em questão, N° 18, Ano X, RJ: Puc-rio, 2007:2.

SCHONS, Selma Maria. **A questão ambiental e a condição de pobreza**. Florianópolis. Katálisis, Ed. UFSC, v. 15, n.1, jan-jun 2012, p. 70-78.



II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

SILVA, Maria das Graças e. **Questão Ambiental e as Principais formas de enfrentamento no século XXI.** ARAÚJO, Nailsa M.S.; SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Maria das Graças e. Educação Ambiental e Serviço Social: O PEAC e o Licenciamento na Gestão Pública do meio Ambiente. Aracajú: Editora UFS, 2012.

_____. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:** um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.